



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
SETOR DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº379/2024

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº379/2024**, com fundamento no art.75, II, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com as sociedades:

Itens 01 e 04: SUPERMERCADO GUINNESS SARAPUI LTDA, CNPJ 52.833.336/0001-39, no valor de R\$8.675,00 (Oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Itens 02 e 03: RODRIGO TONELOTTO, CNPJ 02.514.617/0001-50, no valor de R\$4.028,00 (Quatro mil e vinte e oito reais).

Para as aquisições referente a presente dispensa de licitação cuja proposta foi a de menor preço por item.

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 23 de Setembro de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal